

Ofício nº 46/2018/AR-OC-ANA
Documento nº 00000.040572/2018-69

Brasília, 28 de junho de 2018.

À Sua Senhoria o Senhor
José Auricchio Júnior
Presidente
Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê
Rua Boa Vista, 84, 6º andar, Centro
01.014-000 – São Paulo – SP

Assunto: **Cumprimento de condicionantes pela SABESP. Outorga do Sistema Cantareira.**
Referência: 02501.001114/2017-16

Senhor Presidente,

1. Fazemos referência à outorga de direito de uso de recursos hídricos do Sistema Cantareira concedida à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, por meio da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926, de 29 de maio de 2017.
2. O art. 11 da referida resolução condiciona a apresentação da Sabesp, no prazo de até 12 (doze) meses, de plano de operação dos reservatórios durante o período de cheias, observando as condições de operação estabelecidas pela ANA e DAEE em resolução específica.
3. No último dia 30 de maio, a Sabesp apresentou o referido plano, cuja cópia encaminhamos a esse Comitê para as devidas considerações, de forma a subsidiar a respectiva avaliação pelos órgãos gestores.

Atenciosamente,

CBH-AT
Recebimento em <u>04 / 07 / 2018</u> <u>Francisco Educar</u>
Nome

OSCAR CORDEIRO NETTO
Diretor - ANA

FRANCISCO EDUARDO LODUCCA
Superintendente - DAEE



Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 - Blocos "B", "L", "M" e "T" - Brasília-DF, CEP 70610-200 - telefone (61) 2109-5400
e-mail: dproce@ana.gov.br - página eletrônica: www.ana.gov.br

Documento assinado digitalmente por: OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO

A autenticidade deste documento 00000.040572/2018-69 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/> informando o código verificador: 252E8339.